

INDICAÇÃO N.º 220/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a adoção de medidas visando à disponibilização de atendimento psicológico nas escolas da rede municipal de ensino, com a presença de profissionais de psicologia ao menos duas vezes por semana em cada unidade escolar.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2026

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB

Justificativa:

A presente Indicação tem por objetivo fortalecer o suporte emocional e psicológico no ambiente escolar da rede municipal de ensino.

É de conhecimento público que os professores enfrentam inúmeros desafios no cotidiano escolar, que vão desde questões pedagógicas até demandas emocionais e comportamentais dos alunos. Nesse contexto, a presença de profissionais especializados, como psicólogos, torna-se essencial para oferecer suporte adequado tanto aos estudantes quanto aos educadores.

Dados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) evidenciam um cenário preocupante no que se refere à saúde mental de crianças e adolescentes, apontando que aproximadamente 3 em cada 10 estudantes relatam sentimentos frequentes de tristeza, além de elevados índices de irritabilidade e nervosismo. Esses fatores impactam diretamente o processo de aprendizagem, o convívio social e o desenvolvimento integral dos alunos.

A presença regular de psicólogos nas escolas contribui significativamente para a identificação precoce de dificuldades emocionais, prevenção de situações de risco, orientação às famílias e apoio aos professores na condução de situações

complexas em sala de aula. Além disso, promove um ambiente escolar mais acolhedor, saudável e propício ao aprendizado.

Dessa forma, a implementação de atendimento psicológico ao menos duas vezes por semana nas unidades escolares representa um importante avanço na valorização da educação e no cuidado com a saúde mental da comunidade escolar, refletindo diretamente na melhoria da qualidade do ensino no município.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação da Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 18/05/2026. Câmara Municipal Est. Socorro, 18/05/2026 Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 18/05/2026 Tiago Minozzi de Faria Presidente